



COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEDEP.

PROTOCOLO	
ORIGEM	CEDEP/CAU/TO
ASSUNTO	Levantamento de informações
DELIBERAÇÃO CEDEP/CAU/TO Nº 03/2024	

A COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CEDEP/CAU/TO, no exercício das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, presencialmente, no dia 08 de março de 2024, na sede do CAU/TO, em Palmas -TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a esta Comissão os assuntos relacionados ao exercício profissional, conforme definido no artigo 95 do Regimento Interno do CAU/TO, em especial (XI) - *propor, apreciar e deliberar sobre indicadores estratégicos de caráter de exercício profissional para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, a ser encaminhados ao CAU/BR.*

Considerando a abordagem do assunto nesta data;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/TO, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/TO.

DELIBERA por:

1 – Solicitar à Presidência do CAU/TO que oficie os Municípios de Palmas, Araguaína, Gurupi, Porto Nacional e Paraíso do Tocantins e o Estado do Tocantins, a fim de indicarem a quantidade de profissionais arquitetos e urbanistas no quadro, ou que tenham sido admitidos com outra nomenclatura, mas que exerçam a atividade de arquiteto e urbanista, indicando o vínculo contratual.

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 08 de março de 2024

Arq. e Urb. **Elaine Maria Da Silva Basso Chiesa**
Membra

Arq. e Urb. **Regina Barbosa Lopes Cavalcante**
Membra

Arq. Urb. **Tavylla Pereira Silva Coelho**
Membra

Arq. e Urb. Diêgo De Araújo Sousa
Suplente convocado



FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação nº 03/2024

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Impedimento	Abstenção	Ausência
George Virgílio Rodrigues Rosana Delmundes Bezerra - suplente					X
Robson Freitas Correa DIÉGO DE ARAÚJO SOUSA - suplente	X				
ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA Débora Trovo Muraska - suplente	X				
REGINA BARBOSA LOPES CAVALCANTE Daniel de Sousa Pimentel - suplente	X				
TAVYLLA PEREIRA SILVA COELHO Elayton dos Reis - suplente	X				

Histórico de Votação

Matéria da Votação:

Levantamento de informações

Resultado da votação: Sim (4) Não (-) Impedimento (-) Abstenções (-) Ausências (1) Total (5)

Ocorrências:

O conselheiro, George Virgílio Rodrigues, justificou sua ausência.

Funcionou como Coordenador(a) da Comissão: *Elaine Maria Da Silva Basso Chiesa*

Palmas - TO, 08 de março de 2024.